

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0014 - Governança para o Futuro							
Objetivo: Organizar a articulação do sistema político-administrativo, não se restringindo apenas aos gabinetes, também fomentando a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil nos espaços de tomada de decisão.							
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO	
		Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029
		und	A	Meta Física	300	300	300
				Valor	100.000	106.000	112.360
							119.101
Título da Ação: 2168 - Aprimoramento Técnico e Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino							
Descrição da Ação: Proporcionar a valorização e aprimoramento contínuo do capital humano, assegurando servidores mais preparados para o exercício de funções estratégicas. A qualificação técnica contribui diretamente para a melhoria do desempenho institucional, promovendo maior aderência às boas práticas de gestão pública e aos requisitos de controle interno e externo.							
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação: Profissionais da Educação Aprimorados							
		und	A	Meta Física	1	1	1
				Valor	4.970.319	5.268.538	5.584.649
							5.919.728
Título da Ação: 2175 - Gestão Administrativa da SME							
Descrição da Ação: Garantir o pleno funcionamento da unidade administrativa no que tange o cumprimento da quitação de suas despesas correntes bem como instrumentalizar e agilizar os métodos de gerenciamento existentes através da inovação de seus processos e a garantia do bem estar de seus servidores visando a melhoria da gestão fiscal e aumentando a abrangência da transparência governamental.							
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação: Secretaria gerida							
Total por Programa:					5.070.319	5.374.538	5.697.009
							6.038.829
PROGRAMA: 0018 - Planejamento, Desenho Urbano e Inovações Tecnológicas							
Objetivo: Identificar as vocações locais e regionais de um território, estabelecer as regras de uso e ordenamento do solo e elaborar políticas de desenvolvimento municipal no curto, médio e longo prazos.							
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO	
		Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029
		und	P	Meta Física	2	1	1
				Valor	4.528.711	4.800.432	5.088.459
							5.393.766
Título da Ação: 1046 - Construção e Modernização de Unidade Escolar da Educação Infantil - Creche							
Descrição da Ação: Construir e equipar unidades de creche no município							
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação: Creches construídas							
Total por Programa:					4.528.711	4.800.432	5.088.459
							5.393.766
Total por Unidade:					86.790.540	91.997.966	100.137.837
							103.368.902
Total por órgão:					86.790.540	91.997.966	100.137.837
							103.368.902

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0018 - Planejamento, Desenho Urbano e Inovações Tecnológicas							
Objetivo: Identificar as vocações locais e regionais de um território, estabelecer as regras de uso e ordenamento do solo e elaborar políticas de desenvolvimento municipal no curto, médio e longo prazos.							
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO	
		Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029
		und	P	Meta Física	2	1	1
				Valor	4.528.711	4.800.432	5.088.459
							5.393.766
Título da Ação: 1046 - Construção e Modernização de Unidade Escolar da Educação Infantil - Creche							
Descrição da Ação: Construir e equipar unidades de creche no município							
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação: Creches construídas							
Total por Programa:					4.528.711	4.800.432	5.088.459
							5.393.766
Total por Unidade:					86.790.540	91.997.966	100.137.837
							103.368.902
Total por órgão:					86.790.540	91.997.966	100.137.837
							103.368.902

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

Página 75 de 94  
EM R\$1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Objetivo:	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA	
								2026	2027	2028	2029
órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	unidade: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	programa: 0005 - Cultura para a Sustentabilidade	Objetivo: Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade e a defesa do patrimônio natural, construído e imaterial, que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças culturais.		und	P	Meta Física	4	3	3	3
							Valor	167.000	177.020	187.641	198.899
<b>Título da Ação:</b> 1033 - Construção e Implantação de Equipamentos Culturais	<b>Descrição da Ação:</b> Promover o acesso à cultura, valorizar a identidade local e estimular o desenvolvimento social e econômico por meio da arte, do patrimônio e da participação comunitária como Implantação do CEU da Cultura; Escola de Música Vila Lobos; Casarão de Arrozal e construir e qualificar espaços destinados à realização e desenvolvimento dos projetos e ações culturais, com infraestrutura, mobiliário e equipamentos adequados, destinados às manifestações culturais, visando a preservação e salvaguarda do patrimônio arquitetônico do município.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Equipamentos culturais implantados.		und	P	Meta Física	1	1	1	1
							Valor	340.000	360.400	382.024	404.944
<b>Título da Ação:</b> 1034 - Modernização do Arquivo Histórico	<b>Descrição da Ação:</b> Reestruturar e modernizar o arquivo histórico do município proporcionando a segurança necessária a seu acervo e garantindo sua acessibilidade à população e pesquisadores locais e regionais.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Arquivo Municipal modernizado.		und	A	Meta Física	6	6	6	6
							Valor	25.000	26.500	28.090	29.775
<b>Título da Ação:</b> 2133 - Capacitação dos Conselheiros Municipais	<b>Descrição da Ação:</b> Fortalecer a atuação dos conselheiros do Conselho Municipal de Cultura e seus principais agentes culturais, através de cursos de qualificação, como forma de incentivo à participação da sociedade nas discussões de políticas públicas.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Conselheiros capacitados		und	A	Meta Física	24	24	24	24
							Valor	4.885.000	5.178.100	5.488.785	5.818.112
<b>Título da Ação:</b> 2136 - Incentivo às manifestações culturais e artísticas	<b>Descrição da Ação:</b> Proporcionar à população o acesso a cultura através Eventos tradicionais do calendário anual do Município e novos projetos como o Caravana da Cultura, que levará Cultura a diversas localidades do Município.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Manifestações culturais e artísticas incentivadas		und	A	Meta Física	2	2	2	2
							Valor	150.000	159.000	168.540	178.652
<b>Título da Ação:</b> 2137 - Contribuição a entidades que desempenham papel cultural e recreativo	<b>Descrição da Ação:</b> Subvencionar as expressões culturais urbanas, como a banda centenária Santa Cecília Arrozalense, dentre outras expressões associadas ao universo da cultura popular.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Expressões culturais subvencionadas		und	A	Meta Física	10	10	10	10
							Valor	500.000	530.000	561.800	595.507
<b>Título da Ação:</b> 2138 - Desenvolvimento de projetos culturais	<b>Descrição da Ação:</b> Valorizar e estimular talentos existentes em nosso município, fomentando o potencial criativo e possibilitando a descoberta de novas áreas de atuação, através do Projeto de Teatro Piraí em Cena, do Projeto de Música Piraí Musical, do Projeto de Balé, do Projeto Coral Renascer 3ª Idade, do Projeto Gente de Nossa Terra Feira dos Artesãos, do Projeto Orquestra Escola de Piraí, do Projeto Céu da Cultura e da Manutenção do Condomínio da Arte na sede do município, do Casarão Cultural no Distrito de Arrozal e do Espaço Multiuso no Distrito de Santanésia, oportunizando o contato com os mais diversos tipos de linguagens artísticas, técnicas e ideias, trazendo benefícios sociais e econômicos, com suas oficinas culturais que abrem espaço para crianças, jovens, adultos terceira idade, transformando cidadãos, de espectadores passivos em agentes realmente participantes do universo cultural, assegurando a eles o seu direito à arte na vida.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Projetos culturais desenvolvidos		und	A	Meta Física	100	100	100	100
							Valor	30.000	31.800	33.708	35.730
<b>Título da Ação:</b> 2139 - Fomento à Economia Criativa	<b>Descrição da Ação:</b> Fomentar a geração de valor econômico e social por meio da inovação, criatividade e cultura, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão de talentos diversos em setores criativos.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Economia criativa fomentada.		percentual	A	Meta Física	6.097.000	6.462.820	6.850.588	7.261.619

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

Página 76 de 94  
EM R\$1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Objetivo:	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA	
								2026	2027	2028	2029
órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	unidade: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	programa: 0005 - Cultura para a Sustentabilidade	Objetivo: Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade e a defesa do patrimônio natural, construído e imaterial, que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças culturais.		und	A	Meta Física	24	24	24	24
							Valor	4.885.000	5.178.100	5.488.785	5.818.112
<b>Título da Ação:</b> 2136 - Incentivo às manifestações culturais e artísticas	<b>Descrição da Ação:</b> Proporcionar à população o acesso a cultura através Eventos tradicionais do calendário anual do Município e novos projetos como o Caravana da Cultura, que levará Cultura a diversas localidades do Município.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Manifestações culturais e artísticas incentivadas		und	A	Meta Física	2	2	2	2
							Valor	150.000	159.000	168.540	178.652
<b>Título da Ação:</b> 2137 - Contribuição a entidades que desempenham papel cultural e recreativo	<b>Descrição da Ação:</b> Subvencionar as expressões culturais urbanas, como a banda centenária Santa Cecília Arrozalense, dentre outras expressões associadas ao universo da cultura popular.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Expressões culturais subvencionadas		und	A	Meta Física	10	10	10	10
							Valor	500.000	530.000	561.800	595.507
<b>Título da Ação:</b> 2138 - Desenvolvimento de projetos culturais	<b>Descrição da Ação:</b> Valorizar e estimular talentos existentes em nosso município, fomentando o potencial criativo e possibilitando a descoberta de novas áreas de atuação, através do Projeto de Teatro Piraí em Cena, do Projeto de Música Piraí Musical, do Projeto de Balé, do Projeto Coral Renascer 3ª Idade, do Projeto Gente de Nossa Terra Feira dos Artesãos, do Projeto Orquestra Escola de Piraí, do Projeto Céu da Cultura e da Manutenção do Condomínio da Arte na sede do município, do Casarão Cultural no Distrito de Arrozal e do Espaço Multiuso no Distrito de Santanésia, oportunizando o contato com os mais diversos tipos de linguagens artísticas, técnicas e ideias, trazendo benefícios sociais e econômicos, com suas oficinas culturais que abrem espaço para crianças, jovens, adultos terceira idade, transformando cidadãos, de espectadores passivos em agentes realmente participantes do universo cultural, assegurando a eles o seu direito à arte na vida.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Projetos culturais desenvolvidos		und	A	Meta Física	100	100	100	100
							Valor	30.000	31.800	33.708	35.730
<b>Título da Ação:</b> 2139 - Fomento à Economia Criativa	<b>Descrição da Ação:</b> Fomentar a geração de valor econômico e social por meio da inovação, criatividade e cultura, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão de talentos diversos em setores criativos.	<b>Finalidade da Ação:</b>	<b>Produto da Ação:</b> Economia criativa fomentada.		percentual	A	Meta Física	6.097.000	6.462.820	6.850.588	7.261.619

PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

Página 77 de 94

EM R\$1

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA								EM R\$1
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA								
PROGRAMA: 0014 - Governança para o Futuro								
<b>Objetivo:</b> Organizar a articulação do sistema político-administrativo, não se restringindo apenas aos gabinetes, também fomentando a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil nos espaços de tomada de decisão.								
<b>INDICADORES</b>								
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA		
		Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	
		und	A	Meta Física	1	1	1	1
				Valor	2.793.000	2.960.580	3.138.214	3.326.507
<b>Título da Ação:</b> 2134 - Gestão Administrativa da SMCEC								
<b>Descrição da Ação:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade administrativa no que tange o cumprimento da quitação de suas despesas correntes bem como instrumentalizar e agilizar os métodos de gerenciamento existentes através da inovação de seus processos e a garantia do bem estar de seus servidores visando a melhoria da gestão fiscal e aumentando a abrangência da transparência governamental.								
<b>Finalidade da Ação:</b>								
<b>Produto da Ação:</b> Secretaria Gerida								
		und	A	Meta Física	12	12	12	12
				Valor	70.000	74.200	78.652	83.371
<b>Título da Ação:</b> 2135 - Aprimoramento Técnico e Funcional da SMCEC								
<b>Descrição da Ação:</b> Proporcionar a valorização e aprimoramento contínuo do capital humano, assegurando servidores mais preparados para o exercício de funções estratégicas. A qualificação técnica contribui diretamente para a melhoria do desempenho institucional, promovendo maior aderência às boas práticas de gestão pública e aos requisitos de controle interno e externo.								
<b>Finalidade da Ação:</b>								
<b>Produto da Ação:</b> Servidor aprimorado.								
Total por Programa:					2.863.000	3.034.780	3.216.866	3.409.878
Total por Unidade:					8.960.000	9.497.600	10.067.454	10.671.497
<b>UNIDADE:</b> 1 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL								
<b>PROGRAMA:</b> 0005 - Cultura para a Sustentabilidade								
<b>Objetivo:</b> Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade e a defesa do patrimônio natural, construído e imaterial, que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças culturais.								
<b>INDICADORES</b>								
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA		
		Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	
		und	A	Meta Física	1	1	1	1
				Valor	2.793.000	2.960.580	3.138.214	3.326.507

PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 202

Ano em Curso: 2022

## Versão:

Page 84

a 78 de 94

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 79 de 94

EM R\$1

ÓRGÃO:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA						
UNIDADE:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL						
PROGRAMA:	0014 - Governança para o Futuro						
Objetivo:	Organizar a articulação do sistema político-administrativo, não se restringindo apenas aos gabinetes, também fomentando a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil nos espaços de tomada de decisão.						
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA	
	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física	2026	2027	2028	2029
	und	A	Valor	1	1	1	1
			6.000	6.360	6.741	7.146	
Título da Ação:	2140 - Gestão Administrativa do FMIR						
Descrição da Ação:	Garantir o pleno funcionamento da unidade administrativa no que tange o cumprimento da quitação de suas despesas correntes bem como instrumentalizar e agilizar os métodos de gerenciamento existentes através da inovação de seus processos e a garantia do bem estar de seus servidores visando a melhoria da gestão fiscal e aumentando a abrangência da transparência governamental.						
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação:	Fundo Gerido						
	und	A	Meta Física	3	3	3	3
			Valor	4.000	4.240	4.494	4.764
Título da Ação:	2141 - Aprimoramento técnico e funcional dos servidores do FMIR						
Descrição da Ação:	Proporcionar a valorização e aprimoramento contínuo do capital humano, assegurando servidores mais preparados para o exercício de funções estratégicas. A qualificação técnica contribui diretamente para a melhoria do desempenho institucional, promovendo maior aderência às boas práticas de gestão pública e aos requisitos de controle interno e externo.						
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação:	Servidor Aprimorado						
	Total por Programa:			10.000	10.600	11.235	11.910
	Total por Unidade:			40.000	42.400	44.942	47.640
	Total por órgão:			9.000.000	9.540.000	10.112.396	10.719.137

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 80 de 94

EM R\$1

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 81 de 94

EM B\$1

ÓRGÃO:	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROGRAMA:	0007 - Economia Local Dinâmica, Criativa e Sustentável	und	A	Meta Física	3	3	3	3	3
								Valor	149.850	158.841	168.371	178.473	
<b>Título da Ação:</b> 2182 - Fomento às ações de desenvolvimento econômico													
<b>Descrição da Ação:</b> Estimular e apoiar iniciativas que promovam o crescimento econômico local, fortalecendo o empreendedorismo, a geração de empregos e a sustentabilidade dos negócios.													
<b>Finalidade da Ação:</b>													
<b>Produto da Ação:</b> Projetos e ações de incentivo econômico implementados													
								Meta Física	3	3	3	3	3
								Valor	79.920	84.715	89.798	95.186	
<b>Título da Ação:</b> 2183 - Realização de Eventos de Desenvolvimento Local													
<b>Descrição da Ação:</b> Promover eventos voltados às empresas locais, incentivando a integração, o networking e o fortalecimento da economia municipal.													
<b>Finalidade da Ação:</b>													
<b>Produto da Ação:</b> Eventos realizados.													
								Meta Física	2	2	2	2	2
								Valor	63.936	67.772	71.838	76.148	
<b>Título da Ação:</b> 2185 - Gestão do Programa Invista em Piraí													
<b>Descrição da Ação:</b> Fomentar a atração de investimentos para Piraí, por meio da criação de ferramentas digitais de mapeamento e incentivos, da prospecção ativa em roadshows e missões comerciais, fortalecendo a base econômica do município, diversificando setores produtivos e ampliando a geração de emprego e renda.													
<b>Finalidade da Ação:</b>													
<b>Produto da Ação:</b> Investidores prospectados e apoiados para instalação de empreendimentos.													
								Meta Física	5	5	5	5	5
								Valor	39.960	42.357	44.899	47.593	
<b>Título da Ação:</b> 2187 - Gestão do Programa de Economia Circular e Sustentável em Piraí													
<b>Descrição da Ação:</b> Promover a economia circular em Piraí por meio da reestruturação da cooperativa de catadores com capacitação, apoio técnico e microcrédito, e da implementação de planos municipais de gestão de resíduos da construção civil e mineração urbana, visando o uso eficiente dos recursos naturais, a redução de resíduos, a sustentabilidade ambiental e a geração de novas oportunidades de trabalho e renda para a população local.													
<b>Finalidade da Ação:</b>													
<b>Produto da Ação:</b> Cooperativas de catadores geridas													

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 82 de 94

EM R\$1

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 83 de 94

EM R\$1

ÓRGÃO:	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	EM R\$1					
UNIDADE:	0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA:	0014 - Governança para o Futuro						
Objetivo:	Organizar a articulação do sistema político-administrativo, não se restringindo apenas aos gabinetes, também fomentando a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil nos espaços de tomada de decisão.						
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA			
	Unidade de Medida	Tipo					
			2026	2027	2028	2029	
	und	A	Meta Física	1	1	1	1
			Valor	1.575.260	1.669.775	1.769.962	1.876.159
Título da Ação:	2179 - Gestão Administrativa da SMDE						
Descrição da Ação:	Garantir o pleno funcionamento da unidade administrativa no que tange o cumprimento da quitação de suas despesas correntes bem como instrumentalizar e agilizar os métodos de gerenciamento existentes através da inovação de seus processos e a garantia do bem estar de seus servidores visando a melhoria da gestão fiscal e aumentando a abrangência da transparência governamental.						
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação:	Secretaria Gerida						
	und	A	Meta Física	4	4	4	4
			Valor	83.462	88.469	93.777	99.404
Título da Ação:	2181 - Aprimoramento Técnico e Funcional dos Servidores da SMDE						
Descrição da Ação:	Proporcionar a valorização e aprimoramento contínuo do capital humano, assegurando servidores mais preparados para o exercício de funções estratégicas. A qualificação técnica contribui diretamente para a melhoria do desempenho institucional, promovendo maior aderência às boas práticas de gestão pública e aos requisitos de controle interno e externo.						
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação:	Servidores aprimorados.						
			Total por Programa:	1.658.722	1.758.244	1.863.739	1.975.563
			Total por Unidade:	3.300.000	2.437.996	2.539.445	2.691.810
			Total por órgão:	3.300.000	2.437.996	2.539.445	2.691.810

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 84 de 94

FM R\$1

ÓRGÃO:	23 - OUVIDORIA MUNICIPAL						
UNIDADE:	0 - OUVIDORIA MUNICIPAL						
PROGRAMA:	0014 - Governança para o Futuro						
Objetivo:	Organizar a articulação do sistema político-administrativo, não se restringindo apenas aos gabinetes, também fomentando a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil nos espaços de tomada de decisão.						
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA					ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	und	P	Meta Física Valor	2 111.539	2 118.231	1 125.325	0 0
Título da Ação:	1058 - Descentralização da Ouvidoria Municipal						
Descrição da Ação:	Disponibilizar aos moradores dos bairros de Arrozal, Santanésia, Varjão, Jaqueira e Cacaria espaço apropriado de atendimento presencial para acolhimento das demandas inerentes aos serviços públicos prestados pela municipalidade						
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação:	Espaços Implementados						
	und	A	Meta Física Valor	1 738.461	1 782.768	1 829.734	1 879.518
Título da Ação:	2188 - Gestão Administrativa da Ouvidoria Municipal						
Descrição da Ação:	Garantir o pleno funcionamento da unidade administrativa no que tange o cumprimento da quitação de suas despesas correntes bem como instrumentalizar e agilizar os métodos de gerenciamento existentes através da inovação de seus processos e a garantia do bem estar de seus servidores visando a melhoria da gestão fiscal e aumentando a abrangência da transparência governamental.						
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação:	Ouvidoria Gerida						
	und	A	Meta Física Valor	9 110.000	9 116.600	9 123.596	9 131.011
Título da Ação:	2190 - Gestão da Ouvidoria Itinerante						
Descrição da Ação:	Realizar ações presenciais nos bairros que não possuam espaço apropriado para acolhimento das demandas da sociedade, aproveitando a oportunidade para levar palestras sócioeducativas que promovam a conscientização popular no que tange suas responsabilidades sociais e consenso coletivo sobre preservação do meio ambiente.						
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação:	Bairros atendidos						

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 85 de 94

EM R\$1

ÓRGÃO:	23 - OUVIDORIA MUNICIPAL						
UNIDADE:	0 - OUVIDORIA MUNICIPAL						
PROGRAMA:	0014 - Governança para o Futuro						
	und	A	Meta Física	9	9	9	9
			Valor	40.000	42.400	44.944	47.640
Título da Ação:	2191 - Aprimoramento Técnico e Funcional dos Servidores da Ouvidoria						
Descrição da Ação:	Proporcionar a valorização e aprimoramento contínuo do capital humano, assegurando servidores mais preparados para o exercício de funções estratégicas. A qualificação técnica contribui diretamente para a melhoria do desempenho institucional, promovendo maior aderência às boas práticas de gestão pública e aos requisitos de controle interno e externo.						
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação:	Servidores aprimorados						
			Total por Programa:	1.000.000	1.059.999	1.123.599	1.058.169
			Total por Unidade:	1.000.000	1.059.999	1.123.599	1.058.169
			Total por órgão:	1.000.000	1.059.999	1.123.599	1.058.169

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 86 de 94

EM R\$1

ÓRGÃO:	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO							
UNIDADE:	0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO							
PROGRAMA:	0014 - Governança para o Futuro							
Objetivo:	Organizar a articulação do sistema político-administrativo, não se restringindo apenas aos gabinetes, também fomentando a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil nos espaços de tomada de decisão.							
INDICADORES								
UNIDADE DE MEDIDA					ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA	
		Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
		und	A	Meta Física	1	1	1	1
				Valor	1.403.430	1.487.635	1.576.893	1.671.507
Título da Ação:	2192 - Gestão Administrativa da SMCOM							
Descrição da Ação:	Garantir o pleno funcionamento da unidade administrativa no que tange o cumprimento da quitação de suas despesas correntes bem como instrumentalizar e agilizar os métodos de gerenciamento existentes através da inovação de seus processos e a garantia do bem estar de seus servidores visando a melhoria da gestão fiscal e aumentando a abrangência da transparência governamental.							
Finalidade da Ação:								
Produto da Ação:	Secretaria Gerida							
		und	A	Meta Física	11	11	11	11
				Valor	100.000	106.000	112.360	119.101
Título da Ação:	2193 - Aprimoramento técnico e funcional dos servidores da SMCOM							
Descrição da Ação:	Proporcionar a valorização e aprimoramento contínuo do capital humano, assegurando servidores mais preparados para o exercício de funções estratégicas. A qualificação técnica contribui diretamente para a melhoria do desempenho institucional, promovendo maior aderência às boas práticas de gestão pública e aos requisitos de controle interno e externo.							
Finalidade da Ação:								
Produto da Ação:	Servidor aprimorado							
		und	A	Meta Física	7	7	7	11
				Valor	300.000	318.000	337.080	357.304
Título da Ação:	2194 - Divulgação Institucional em Mídias e Veículos de Comunicação							
Descrição da Ação:	Promover a divulgação de informações de interesse público, campanhas educativas, avisos oficiais e ações governamentais por meio de jornais, rádio, TV, revistas, mídias digitais, carro de som e outros veículos, garantindo transparência, alcance e acesso às informações pela população, em conformidade com a legislação vigente.							
Finalidade da Ação:								
Produto da Ação:	Canais de mídias contratados							

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026 Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 87 de 94

EM R\$1

ÓRGÃO:	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
UNIDADE:	0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA:	0014 - Governança para o Futuro						
	und	A	Meta Física	1	1	1	1
			Valor	1.200.000	1.272.000	1.348.320	1.429.219
Título da Ação:	2195 - Aperfeiçoamento da Comunicação Institucional						
Descrição da Ação:	Promover a melhoria contínua das atividades de comunicação institucional do Município de Piraí, por meio da contratação de serviços especializados e continuados.						
Finalidade da Ação:							
Produto da Ação:	Serviços especializados de comunicação institucional prestados						
			Total por Programa:	3.003.430	3.183.635	3.374.653	3.577.131
			Total por Unidade:	3.003.430	3.183.635	3.374.653	3.577.131
			Total por órgão:	3.003.430	3.183.635	3.374.653	3.577.131

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026 Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 88 de 94

EM R\$1

ÓRGÃO:	25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
UNIDADE:	0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
PROGRAMA:	0013 - Governança e planejamento turístico							
Objetivo:	Fortalecer a gestão do turismo em Piraí por meio de práticas de governança participativa e de um planejamento estratégico eficiente, garantindo a integração entre poder público, iniciativa privada e comunidade.							
INDICADORES								
UNIDADE DE MEDIDA					ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA	
		Unidade de Medida	Tipo	Meta Física	2026	2027	2028	2029
		und	P	Valor	4	2	2	2
Título da Ação:	1053 - Criação de Novos Roteiros Turísticos							
Descrição da Ação:	Desenvolver experiências diversificadas que ampliem a oferta turística.							
Finalidade da Ação:								
Produto da Ação:	Roteiro criado							
		und	A	Meta Física	1	0	1	0
				Valor	100.000	0	112.360	119.101
Título da Ação:	1054 - Elaboração do Plano Municipal de Turismo							
Descrição da Ação:	Definir estratégias e prioridades para o desenvolvimento turístico.							
Finalidade da Ação:								
Produto da Ação:	Plano elaborado							
		und	A	Meta Física	16	16	16	16
				Valor	30.000	31.800	33.708	35.730
Título da Ação:	2197 - Capacitação de Conselheiros do COMTUR							
Descrição da Ação:	Proporcionar a conselheiros do COMTUR a participação em eventos e cursos na área turística.							
Finalidade da Ação:								
Produto da Ação:	Conselheiros capacitados.							

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 89 de 94

EM R\$1

## Prefeitura Municipal de Piraí

## **PLANO PLURIANUAL**

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026 Versão: 1

Página 90 de 94

EM R\$1

<b>ÓRGÃO:</b>	25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	und	A	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1
<b>UNIDADE:</b>	0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			<b>Valor</b>	100.000	106.000	112.360	119.101
<b>PROGRAMA:</b>	0013 - Governança e planejamento turístico							
<b>Título da Ação:</b>	2203 - Gestão de Roteiros Rurais de Pirai							
<b>Descrição da Ação:</b>	Promover o turismo rural valorizando a agricultura familiar, gastronomia típica, tradições culturais e atrativos naturais. Diversificação da oferta turística, geração de renda extra para agricultores, fortalecimento da cultura local e maior fluxo de visitantes nas áreas rurais.							
<b>Finalidade da Ação:</b>								
<b>Produto da Ação:</b>	Turismo Rural Valorizado							
	und	A	<b>Meta Física</b>	5	5	5	5	5
			<b>Valor</b>	200.000	212.000	224.720	238.203	
<b>Título da Ação:</b>	2204 - Realização de Festival de Esportes de Natureza - Pirai Adventure							
<b>Descrição da Ação:</b>	Promover Pirai como destino de turismo esportivo por meio da realização de um festival anual de esportes de natureza, integrando modalidades como torneios de Canoagem, stand up paddle, mountain bike, corrida de trilha e outras, valorizando os recursos naturais do município							
<b>Finalidade da Ação:</b>								
<b>Produto da Ação:</b>	Evento executado							

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

Página 91 de 94

EM R\$1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

<b>ÓRGÃO:</b> 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
<b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
<b>PROGRAMA:</b> 0014 - Governança para o Futuro							
	und	A	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1
			<b>Valor</b>	1.271.090	1.347.355	1.428.196	1.513.888
<b>Título da Ação:</b>	2201 - Gestão Administrativa ds SMT						
<b>Descrição da Ação:</b>	Garantir o pleno funcionamento da unidade administrativa no que tange o cumprimento da quitação de suas despesas correntes bem como instrumentalizar e agilizar os métodos de gerenciamento existentes através da inovação de seus processos e a garantia do bem estar de seus servidores visando a melhoria da gestão fiscal e aumentando a abrangência da transparência governamental.						
<b>Finalidade da Ação:</b>							
<b>Produto da Ação:</b>	Secretaria gerida.						
			<b>Total por Programa:</b>	1.301.090	1.379.155	1.461.904	1.549.618
			<b>Total por Unidade:</b>	2.961.090	3.032.755	3.327.080	3.407.600
			<b>Total por órgão:</b>	2.961.090	3.032.755	3.327.080	3.407.600

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 92 de 94

EM R\$1

<b>ÓRGÃO:</b> 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS							
<b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER							
<b>PROGRAMA:</b> 0014 - Governança para o Futuro							
<b>Objetivo:</b>	Organizar a articulação do sistema político-administrativo, não se restringindo apenas aos gabinetes, também fomentando a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil nos espaços de tomada de decisão.						
<b>INDICADORES</b>							
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>					<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE FINAL PPA</b>
		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
		und	A	<b>Meta Física</b>	10	10	10
				<b>Valor</b>	106.380	112.762	119.528
<b>Título da Ação:</b>	2206 - Aprimoramento Técnico e Funcional das Servidoras da SMPM						
<b>Descrição da Ação:</b>	Proporcionar a valorização e aprimoramento contínuo do capital humano, assegurando servidores mais preparados para o exercício de funções estratégicas. A qualificação técnica contribui diretamente para a melhoria do desempenho institucional, promovendo maior aderência às boas práticas de gestão pública e aos requisitos de controle interno e externo.						
<b>Finalidade da Ação:</b>							
<b>Produto da Ação:</b>	Servidoras aprimoradas						
		und	A	<b>Meta Física</b>	20	20	20
				<b>Valor</b>	159.580	169.154	179.304
<b>Título da Ação:</b>	2207 - Promoção de Eventos, Conferências Municipais e Seminários						
<b>Descrição da Ação:</b>	Realizar eventos, como a Conferência Municipal da Mulher e Seminário, promovendo o diálogo, troca de experiências e construção de propostas para fortalecer políticas públicas e incentivar a promoção da autonomia e empreendedorismo feminino.						
<b>Finalidade da Ação:</b>							
<b>Produto da Ação:</b>	Eventos realizados						
		und	A	<b>Meta Física</b>	1	1	1
				<b>Valor</b>	861.340	913.020	967.801
<b>Título da Ação:</b>	2208 - Gestão Administrativa da SMPM						
<b>Descrição da Ação:</b>	Garantir o pleno funcionamento da unidade administrativa no que tange o cumprimento da quitação de suas despesas correntes bem como instrumentalizar e agilizar os métodos de gerenciamento existentes através da inovação de seus processos e a garantia do bem estar de seus servidores visando a melhoria da gestão fiscal e aumentando a abrangência da transparência governamental.						
<b>Finalidade da Ação:</b>							
<b>Produto da Ação:</b>	Secretaria gerida						
				<b>Total por Programa:</b>	1.127.300	1.194.936	1.266.633
<b>PROGRAMA:</b>	0017 - Piraí Acolhedor						

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 93 de 94

EM R\$1

ÓRGÃO:	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS													
UNIDADE:	0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER													
PROGRAMA:	0017 - Piraí Acolhedor													
Objetivo:	Recepção de autoridades e convidados por esta secretaria, na passagem pelo nosso município													
<b>INDICADORES</b>														
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>														
	Unidade de Medida	Tipo		2026	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA							
	und	P	Meta Física	1	2027	2028	2029							
			Valor	98.325	0	0	0							
<b>Título da Ação:</b>	1055 - Implementação do NIAM - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher na 94ª DP													
<b>Descrição da Ação:</b>	Aumentar o atendimento humanizado, eficiente e especializado à mulheres vítimas de violência.													
<b>Finalidade da Ação:</b>														
<b>Produto da Ação:</b>	Núcleo implementado													
	und	P	Meta Física	1	1	1	1							
			Valor	287.935	305.211	323.523	342.935							
<b>Título da Ação:</b>	1056 - Implementação de Equipamentos para atendimento especializado à mulher													
<b>Descrição da Ação:</b>	Implementar o Centro de Apoio de Atendimento à Mulher para prestar acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência e oferecer espaços de acolhimento, proteção e empoderamento para as mulheres em situação de vulnerabilidade e violência em diversos bairros de Piraí.													
<b>Finalidade da Ação:</b>														
<b>Produto da Ação:</b>	Equipamentos Implementados													
	und	A	Meta Física	1	2	3	4							
			Valor	86.440	91.626	97.123	102.951							
<b>Título da Ação:</b>	2205 - Gestão dos Equipamentos de atendimento especializados à mulher.													
<b>Descrição da Ação:</b>	Oferecer um espaço de acolhimento, proteção e empoderamento para as mulheres em situação de vulnerabilidade e violência em diversos bairros de Piraí													
<b>Finalidade da Ação:</b>														
<b>Produto da Ação:</b>	Equipamento Gerido													
			Total por Programa:	472.700	396.837	420.646	445.886							
			Total por Unidade:	1.600.000	1.591.773	1.687.279	1.788.517							
			Total por órgão:	1.600.000	1.591.773	1.687.279	1.788.517							

Prefeitura Municipal de Piraí

## PLANO PLURIANUAL

Período: 2026 a 2029

Ano em Curso: 2026

Versão: 1

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 94 de 94

EM R\$1

ÓRGÃO:	90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
UNIDADE:	0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
PROGRAMA:	0000 - Encargos Especiais													
Objetivo:	Garantir Recursos Necessários ao Cumprimento das Obrigações Municipais.													
<b>INDICADORES</b>														
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>														
	Unidade de Medida	Tipo		2026	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA							
	percentual	O	Meta Física	1	2027	2028	2029							
			Valor	100.000	106.000	112.360	119.101							
<b>Título da Ação:</b>	1051 - Reserva de Contingência													
<b>Descrição da Ação:</b>	Garantir recursos para cobrir imprevistos, como eventos incertos e riscos fiscais, evitando que eles afetem o orçamento ou o patrimônio e assegurar a continuidade das operações e a estabilidade dos resultados financeiros.													
<b>Finalidade da Ação:</b>														
<b>Produto da Ação:</b>	Recursos para cobrir imprevistos garantidos.													
			Total por Programa:	100.000	106.000	112.360	119.101							
			Total por Unidade:	100.000	106.000	112.360	119.101							
			Total por órgão:	100.000	106.000	112.360	119.101							
			Total Geral:	481.021.312	494.580.134	520.614.947	548.876.873							

**LEI Nº 1.899,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA  
A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE PIRÁI PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2026.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Piraí para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos da Administração Direta a ele vinculados.

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 481.021.312,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões, vinte e um mil, trezentos e doze reais).

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 348.728.321,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e um reais)

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 132.292.991,00 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais);

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos II e III.

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 481.021.312,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões vinte e um mil e trezentos e doze reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa constantes do Anexo IV, e desdobrada até o nível de Elemento de Despesa, constante do Anexo V, compreendendo assim:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 307.269.590,00 (trezentos e sete milhões duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa reais)

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 173.751.722,00 (cento e setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais).

**Art. 6º** - A execução de novos projetos só se dará mediante suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, atendendo o disposto no art. 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e no art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos VI e VII desta Lei.

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e de acordo com o artigo 7º, I, da Lei nº 4320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada nesta Lei em consonância com a LDO - Lei de

Diretrizes Orçamentárias em vigor para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando se necessário: fontes de recursos, modalidades de aplicação, e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

**I** - anulação parcial ou total de dotações;

**II** - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

**III** - excesso de arrecadação em bases constantes.

**Parágrafo Único** - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado, até o limite de 50% (cinquenta pontos percentuais) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social quando o crédito suplementar se destinar a:

**I** - Incorporar o superávit apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 9º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 10** - Fica atualizado o Anexo de Metas Fiscais, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, que passa a vigorar na forma do Anexo VIII deste Projeto de Lei.

**Parágrafo Único** - A compatibilidade da programação orçamentária com as metas constantes do documento de que trata o art. 5º, I da Lei 101 de 04 de maio de 2000, fica demonstrada no Anexo IX deste projeto.

**Art. 11** - Para atender ao disposto no art. 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, o presente projeto foi elaborado conforme o PPA – Plano Plurianual, estando a compatibilização evidenciada no Anexo IX desta Lei, atendendo o disposto na Portaria SOF Nº 42 de 14 de abril de 1999.

**Art. 12** - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da administração, instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação, desde que observado o disposto no art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

**Art. 13** - Os recursos da Reserva de Contingência serão utilizados de acordo com o disposto no art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

**Art. 14** - O Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, compõe o Anexo X desta Lei.

**Parágrafo Único** - Não há previsão de assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2026.

**Art. 15** - A Dívida Pública Municipal, demonstrada até o nível de item de despesa no Anexo V, será atendida pelas receitas previstas nesta Lei, respeitadas as suas vinculações e segregadas conforme Anexo II.

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes do refinanciamento da dívida pública, serão custeadas pelos recursos da Reserva de Contingência, conforme demonstra o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

**Art. 16** – A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e a aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB compõe o Anexo XI desta Lei.

**Art. 17** – A aplicação dos recursos na Função Saúde compõe o Anexo XII desta Lei.

**Art. 18** – O Poder Executivo repassará para a Câmara Municipal, por ocasião da execução do exercício financeiro de 2026, o percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências de impostos do Município auferida no exercício de 2025, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – A transferência financeira à Câmara Municipal será realizada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Art. 19** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 20** – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



### COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

### FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

### SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!  
FAÇA SUA PARTE!**



**ANEXO I**

### ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA / 2026 RECURSOS DE TODAS AS FONTE

RECEITAS	R\$ 1,00
<b>1.1</b> Receitas Correntes	414.499.129
<b>1.2</b> Receitas de Capital	78.052.843
<b>1.3</b> Receita Intra-orçamentária Corrente	20.396.140
<b>1.4</b> Deduções da Receita Corrente	<b>-31.926.800</b>
	<b>481.021.312</b>

## ANEXO II

**ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL COM DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS - 2026**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	%	TOTAL	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>117.665.759</b>	<b>28</b>	<b>296.833.370</b>	<b>72</b>	<b>414.499.129</b>	<b>100</b>
IMPOSTOS, Taxas e Contribuição de Melhorias	40.136.699	54	34.414.740	46	74.551.439	100
Receita de Contribuições	-	-	14.135.500	100	14.135.500	100
Receita Patrimonial	3.726.500	10	35.244.780	90	38.971.280	100
Transferências Correntes	72.853.460	26	211.337.450	74	284.190.910	100
Outras Receitas Correntes	949.100	36	1.700.900	64	2.650.000	100
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-31.926.800</b>	<b>100</b>	<b>-31.926.800</b>	<b>100</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>78.052.843</b>	<b>100</b>	<b>78.052.843</b>	<b>100</b>
Alienação de Bens	-	-	12.500	100	12.500	100
Transferências de Capital	-	-	78.040.343	100	78.040.343	100
<b>RECEITA INTRACCIONAMENTÁRIA CORRENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.396.140</b>	<b>100</b>	<b>20.396.140</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>117.665.759</b>	<b>24</b>	<b>363.355.553</b>	<b>76</b>	<b>481.021.312</b>	<b>100</b>



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000000000	Receitas Correntes			414.499.129
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			74.551.439
1110000000	Impostos		61.169.000	
1112000000	Impostos sobre o Patrimônio	9.177.000		
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.432.000		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.500.000		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	159.000		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	638.000		
1112500400	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana -Multa e Juros da Dívida Ativa	1.135.000		
1112530000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	745.000		
1112530100	Imposto s/Transm-Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Dir.Reais s/Imóveis - Princ	745.000		
1113000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.074.500		
1113030000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.074.500		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.500.000		
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.574.500		
1113034101	Imposto de Renda sobre a Fonte - PF	74.500		
1113034102	Imposto de Renda sobre a Fonte - PJ	1.500.000		
1114000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	40.917.500		
1114510000	Impostos sobre Serviços	40.917.500		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	40.000.000		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Multas e Juros	469.000		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa	155.000		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	293.500		
1120000000	Taxas		13.382.439	
1121000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.748.439		
1121010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.587.439		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.370.439		
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	12.000		
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100.000		
1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros da Dívida Ativa	105.000		
1121040000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	161.000		
1121040100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	159.000		
1121040300	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000		
1121040400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000		
1122000000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.634.000		
1122010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.073.000		
1122010100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.500.000		
1122010200	Taxas pela Prestação de Serviços -Multa e Juros	1.000		
1122010300	Taxas pela Prestação de Serviços- Dívida Ativa	217.000		
1122010400	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Div. Ativa	355.000		
1122530000	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	561.000		
1122530100	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos -Principal	445.000		
1122530200	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e	1.500		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122530300	Manejo de Resíduos Sólidos -Multas e Juros de Mora	113.000		
1122530400	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.500		
1200000000	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa -Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			14.135.500
1210000000	Contribuições		12.192.500	
1215000000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	12.192.500		
1215010000	CPSSS - Servidor Civil	12.059.500		
1215011100	Contribuição do Servidor Civil Ativo - principal	11.900.000		
1215011200	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros de Mora	27.000		
1215012100	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	112.300		
1215013100	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	20.200		
1215020000	CPSSS Patronal	114.000		
1215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	86.500		
1215021200	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	27.500		
1215030000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	10.000		
121503100	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	8.000		
121503200	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos- Juros e Multas	2.000		
1215510000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	9.000		
1215511100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	6.000		
1215511200	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	3.000		
1240000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.943.000	
1241000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.943.000		
1241500000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.943.000		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.900.000		
1241500200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.500		
1241500300	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	26.500		
1241500400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000		
1300000000	Receita Patrimonial			38.971.280
1310000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		997.360	
1311000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	997.360		
1311010000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	997.360		
1311011100	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	950.000		
1311011200	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.500		
1311011300	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000		
1311011400	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500		
1311011500	Alugueis - RPPS	42.360		
1320000000	Valores Mobiliários		37.973.920	
1321000000	Juros e Correções Monetárias	37.973.920		
1321010000	Remuneração de Depósitos Bancários	7.336.920		
1321011000	Remuneração de Depósito Bancários Geral	7.227.920		
1321011001	Remuneração de Depósito Bancários Royalties União - Principal	515.000		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321011002	Remuneração de Depósito Bancários FUNDEB -Principal	432.000		
1321011003	Remuneração de Depósitos Bancários FUNCAD -Principal	49.500		
1321011004	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE -Principal	46.000		
1321011005	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Hídricos - Principal	152.000		
1321011006	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. CEFEM - Principal	2.000		
1321011007	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Royalties Estadual -Principal	463.900		
1321011008	Remuneração de Depósitos Bancários Royalties - Lei 12858/13 Educação -Principal	346.000		
1321011009	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. do PDDE - Principal	2.500		
1321011010	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. do PNAE - Principal	24.000		
1321011011	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. do PNATE - Principal	5.500		
1321011014	Remuneração de Depósitos Bancários SUS - Manutenção Serv. Saúde	474.000		
1321011015	Remuneração de Depósitos Bancários SUS - Estruturação Serv. Saúde	181.000		
1321011016	Remuneração de Depósitos Bancários Royalties Lei 12858/13 Saúde -Principal	63.000		
1321011017	Remuneração de Depósitos Bancários - FES	911.000		
1321011019	Remuneração de Depósitos Bancários SUS - Outros Recursos	9.520		
1321011020	Remuneração de Depósito Bancários - Piso de Enfermagem	41.000		
1321011022	Remuneração de Depósitos Bancários - CRAS Federal	15.500		
1321011023	Remuneração de Depósitos Bancários - CREAS Federal	35.500		
1321011024	Remuneração de Depósitos Bancários - IGDM Bolsa Família	10.000		
1321011025	Remuneração de Depósitos Bancários - IGD SUAS	1.000		
1321011026	Remuneração de Depósitos Bancários - CRAS Estadual	60.500		
1321011027	Remuneração de Depósitos Bancários - CREAS Estadual	47.000		
1321011028	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos não Vinculados	1.251.500		
1321011030	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	26.000		
1321011031	Remuneração de Depósitos Bancários - FMI	20.000		
1321011033	Remuneração de Depósitos Bancários - FES	1.500		
1321011034	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCAD -SUAS	3.000		
1321011035	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. FNAS	1.500		
1321011036	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Rec. FNAS SIGTV -PSB	1.000		
1321011037	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Rec. FNAS SIGTV -PSE	1.000		
1321011038	Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares	4.000		
1321011039	Remuneração de Depósitos Bancários - Estr. SUAS -Portaria 886 -SIGTV	1.000		
1321011041	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	374.000		
1321011043	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos CEDAE	1.520.000		
1321011048	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties FEP	51.000		
1321011050	Remuneração de Depósitos Bancários - VAAF	5.000		
1321011051	Remuneração de Depósitos Bancários - VAAR	2.000		
1321011052	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE -Caminho na Escola	1.000		
1321011053	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Light	1.000		
1321011054	Remuneração de Depósitos Bancários - Brasil Carinhoso - Creche	1.000		
1321011055	Remuneração de Depósitos Bancários - Escola em Tempo Integral	53.000		
1321011056	Remuneração de Depósito Bancários - FMTT	2.000		
1321011057	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDPD	20.000		
1321012000	Remuneração de Depósito Bancários -Salário Educação	109.000		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321040000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.637.000		
1321040100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	30.637.000		
1700000000	Transferências Correntes			284.190.910
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades		119.500.075	
1711000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	45.605.000		
1711510000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	45.500.000		
1711511100	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.000.000		
1711512100	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.500.000		
1711520000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	64.000		
1711540000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	41.000		
1711540100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	41.000		
1712000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	44.842.937		
1712500000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	6.000.000		
1712500100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	6.000.000		
1712520000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	38.842.937		
1712521100	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	37.956.437		
1712521101	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	22.152.437		
1712521102	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 - EDUCAÇÃO (Lei 12858/13)	12.000.000		
1712521103	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 - SAÚDE (Lei 12858/13) Principal	3.804.000		
1712522100	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	146.500		
1712522101	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	72.000		
1712522102	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - EDUCAÇÃO (LEI 12858/13)	56.000		
1712522103	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - SAÚDE (Lei 12858/13) Principal	18.500		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	740.000		
1713000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.133.638		
1713500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.133.638		
1713501100	Transferência de Recursos do Bloco de Manut.das Ações e Serv Publicos de Saude - Atenção Primaria -Principal	8.911.494		
1713501101	Atenção Primária - Principal	6.179.094		
1713501102	Atenção Primária - Ag. Comunitários de Saíde	2.732.400		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.619.730		
1713502101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal	9.525.546		
1713502102	SAMU 192	1.094.184		
1713503100	Transferência de Recursos do Bloco de Manut.das Ações e Serv Publicos de Saude - Vigilancia em Saude -Principal	814.195		
1713503101	Vigilância em Saúde - Principal	231.283		
1713503102	Vigilância em Saúde - Ag. Com. Endemias	582.912		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1713504100	Transferência de Recursos do Bloco de Manut.das Ações e Serv Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica-Principal	228.035		
1713505100	Transferência de Recursos do Bloco de Manut.das Ações e Serv Publicos de Saude - Gestão do SUS-Principal	3.560.184		
1713505102	Gestão do SUS - Piso Enfermagem	3.560.184		
1714000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE-	3.344.500		
1714500000	Transferências do Salário-Educação	2.500.000		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.500.000		
1714510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000		
1714510100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.000		
1714520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	775.000		
1714520100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNAE - Principal	775.000		
1714530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	65.500		
1714530100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - Principal	65.500		
1715000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.078.500		
1715510000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	733.000		
1715510100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAF -	733.000		
1715520000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	345.500		
1715520100	VAAR - Principal	345.500		
1716000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	161.000		
1716500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	161.000		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	161.000		
1716500120	CRAS - CGF Federal	58.000		
1716500130	CREAS - CGF Federal	70.000		
1716500140	Bolsa Família	30.000		
1716500150	IGD SUAS	1.500		
1716500170	PROCAD - SUAS	1.500		
1719000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	334.500		
1719580000	Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	334.500		
1719580100	Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	334.500		
1720000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		133.190.835	
1721000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	117.570.000		
1721500000	Cota-Parte do ICMS	110.000.000		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	110.000.000		
1721510000	Cota-Parte do IPVA	4.300.000		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.300.000		
1721520000	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.270.000		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.270.000		
1722000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.000.000		
1722520000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	14.000.000		
1722520100	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	14.000.000		
1723000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	683.843		
1723500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	683.843		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1723500100	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	683.843		
1723500101	Atenção Básica -FES	296.888		
1723500102	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -FES	204.258		
1723500103	Vigilância em Saúde -FES	50.000		
1723500104	Assistência Farmacêutica Básica- FES	82.697		
1723500105	Gestão do Sus -FES	50.000		
1729000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	936.992		
1729510000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	196.992		
1729510100	Transferências de Estados Destinados a Assistência Social - Principal	196.992		
1729510110	CREAS-CGE Estadual	77.760		
1729510120	CRAS-CGE Estadual	119.232		
1729990000	Outras Transferências dos Estados e DF	740.000		
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	740.000		
1750000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		31.500.000	
1751000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.500.000		
1751500000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.500.000		
1751500100	Transferências de Recursos do - FUNDEB - Principal	31.500.000		
1900000000	Outras Receitas Correntes			2.650.000
1910000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		206.500	
1911000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	206.500		
1911010000	Multas Previstas em Legislação Específica	21.000		
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.000		
1911010300	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.000		
1911010400	Multas Precistas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000		
1911010500	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000		
1911070000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	103.500		
1911070300	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -Dívida Ativa	96.000		
1911070400	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -Multa e Juros de Dívida Ativa	7.500		
1911090000	Multas e Juros Previstos em Contratos	82.000		
1911090100	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	80.000		
1911090300	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.000		
1911090400	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000		
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		825.500	
1921000000	Indenizações	504.000		
1921030000	Indenização por Sinistro	489.000		
1921030100	Indenização por Sinistro Principal	489.000		
1921990000	Outras Indenizações	15.000		
1921990100	Outras Indenizações - Principal	15.000		
1921990101	Outras Indenizações - Principal - PMP	14.000		
1921990102	Outras Indenizações - Principal - FPSMP	1.000		
1922000000	Restituições	301.500		
1922060000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	29.500		
1922061100	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	28.500		
1922063100	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000		
1922990000	Outras Restituições	272.000		
1922990100	Outras Restituições - Principal	269.000		
1922990101	Outras Restituições Principal -PMP	268.000		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922990102	Outras Restituições Principal - FPSMP	1.000		
1922990200	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	1.000		
1922990300	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000		
1922990400	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1923000000	Ressarcimentos	20.000		
1923500000	Ressarcimentos por Pagamento de Pessoal Cedido	20.000		
1923500100	Ressarcimentos por Pagamento de Pessoal Cedido - Principal	20.000		
1990000000	Demais Receitas Correntes			1.618.000
1999000000	Outras Receitas Correntes	1.618.000		
1999030000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.618.000		
1999030100	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.618.000		
1999030101	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.450.000		
1999030102	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - ESTADO	22.000		
1999030103	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - MUNICÍPIO	146.000		
2000000000	Receitas de Capital			78.052.843
2200000000	Alienação de Bens			12.500
2210000000	Alienação de Bens Móveis			12.500
2213000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.500		
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.500		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	12.500		
2213010102	Alienação de Bens Móveis e Semoventes Principal - PMP	12.500		
2400000000	Transferências de Capital			78.040.343
2410000000	Transferências da União e de suas Entidades			77.940.343
2411000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000		
2411510000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000		
2411511000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000		
2411512000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000		
2413000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000		
2413500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000		
2413500100	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.000		
2414000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	60.799.343		
2414990000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.799.343		
2414990100	Outras Transferências de Convênio da União e de suas Entidades - Principal	60.799.343		
2414990101	Proposta 038396/2025 - Convênio - Aquisição de motonivelador Motor Diesel 128 HP	612.900		
2414990102	Proposta 038397/2025 - Convênio - Aquisição de Rolo Compactador 125 HP - SMA	435.000		
2414990103	Proposta 038709/2025 - Convênio - Aquisição de Escavadeira Hidráulica 148HP - SMA	627.400		
2414990104	Proposta 038737/2025 - Convênio - Aquisição de Trator Agrícola 110CV - SMA	212.845		
2414990105	Proposta 041573/2025 - Convênio - Aquisição de Caminhão 4x2, 185 CV Caçamba - SMA	420.000		
2414990106	Proposta 042132/2025 - Convênio - Aquisição de Equipamentos para o Arquivo Histórico do Mun. de Piraí - SMCULT	184.715		
2414990109	56000001874/2025 - Novo Pac Contenção de Encostas SMO	14.000.000		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2414990110	Instrumento 976380/2025 Convênio Pavimentação da Estrada Vicinal Hugo Lemgruber Portugal -Trecho 1	9.550.000		
2414990111	Proposta 040689/2025 Convênio Novo Pac- Construção de 40 Unidades Habitacionais Bairro Caiçara -SMO	5.600.000		
2414990112	Instrumento 974684/2025 Construção de 50 Unidades Habitacionais no Bairro Varjão SMO	6.500.000		
2414990113	Instrumento 974685/2025 Construção de 50 Unidades Habitacionais no Bairro Arrozal SMO	16.100.000		
2414990115	Instrumento 978449/2025 Convênio Emenda Parlamentar Dep. Jorge Braz - SMOP	573.000		
2414990116	51000003018/2025 Novo PAC Construção de Espaço Esportivo - SME	1.500.000		
2414990117	Proposta 038350/2025 Termo de Compromisso Dep. Marcelo Crivella - Aquisição de Eq. para Creche da Jaqueira - FME	600.000		
2414990118	Proposta 036869/2025 -Termo de Compromisso -Novo PAC - Construção da Creche de Ed. Infantil - FNDE - Creche tipo 2 na Jaqueira FME	3.883.483		
2419000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	16.940.000		
2419990000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	16.940.000		
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	16.940.000		
2419990102	Transferência Especial - Emenda Dep. Dr. Luizinho - Construção de Centro Administrativo no Município de Piraí	16.940.000		
2420000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100.000	
2421000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	100.000		
2421500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000		
2421500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000		
2421500101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -Atenção Básica	50.000		
2421500102	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Especializada	50.000		
7000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			20.396.140
7200000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO			11.901.000
7210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		11.901.000	
7215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	11.900.000		
7215021200	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e Juros de Mora	1.000		
7900000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZ. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			8.495.140
7990000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		8.495.140	
7999010000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.495.140		
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA			-31.926.800
9700000000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-31.926.800
9710000000	Dedutora das Transferências da União e de Suas Entidades		-8.412.800	
9711000000	Dedutora das Transferências Decorrente de Participação na Receita da União	-8.412.800		
9711510000	Dedutora da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-8.400.000		
9711511100	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-8.400.000		
9711520000	Dedutora da Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	-12.800		
9711520100	Dedução de Receita para formação FUNDEB - ITR	-12.800		
9720000000	Dedutora das Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		-23.514.000	
9721000000	Dedutora das Participações na Receita dos Estados e Distritos Federal	-23.514.000		
9721500000	Dedutora da Cota-Parte do ICMS	-22.000.000		
9721500100	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS	-22.000.000		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9721510000	Dedutora da Cota-Parte do IPVA	-860.000		
9721510100	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPVA	-860.000		
9721520000	Dedutora da Cota-Parte do IPI - Municípios	-654.000		
9721520100	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPI	-654.000		
<b>Total Geral:</b>				<b>481.021.312</b>

## ANEXO IV

AÇÃO DA DESPESA TOTAL COM DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA - 2  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110.845.056</b>	<b>31</b>	<b>251.277.955</b>	<b>69</b>	<b>362.123.011</b>	<b>100</b>
Pessoal e Encargos Sociais	65.751.625	33	134.617.527	67	200.369.152	100
Juros e Encargos da Dívida	241.748	100	-	-	241.748	100
Outras Despesas Correntes	44.851.683	28	116.660.428	72	161.512.111	100
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.720.703</b>	<b>8</b>	<b>82.382.555</b>	<b>92</b>	<b>89.103.258</b>	<b>100</b>
Investimentos	5.880.229	7	82.123.055	93	88.003.284	100
Inversões Financeiras	50.000	16	259.500	84	309.500	100
Amortização da Dívida	790.474	100	-	-	790.474	100
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29.695.043</b>	<b>100</b>	<b>29.695.043</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>117.665.759</b>	<b>24</b>	<b>363.355.553</b>	<b>76</b>	<b>481.021.312</b>	<b>100</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO**

ANEXO V

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Em conformidade do Art. 6º da portaria 163/01 - STN

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica	EM R\$1.00
30000000	DESPESAS CORRENTES				362.123.011
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
31710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	15.500			
31717000	Transferência à Consórcios Públicos/Plano de Rateio	15.500			
31900000	Aplicações Diretas	188.866.027			
31900100	Aposentadorias e Reformas	29.430.000			
31900300	Pensões	5.756.957			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.038.375			
31901300	Obrigações Patronais	4.804.682			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.023.289			
31908600	Compensações a Regimes de Previdência	1.171.000			
31909100	Sentenças Judiciais	125.000			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	105.000			
31909400	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.410.724			
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000			
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre órgãos, Fundos e Ent. Integrantes do OF e da SS	11.487.625			
31911300	Contribuição Patronal para o RPPS/Taxa de Administração	11.472.625			
31919200	Contribuição Patronal Exerc. Anterior - RPPS	15.000			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			241.748	
32900000	Aplicações Diretas	241.748			
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	241.748			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			161.512.111	
33400000	Transferências a Municípios	45.000			
33409300	Indenizações e Restituições	45.000			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.899.286			
33504100	Contribuições - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.704.605			
33504300	Subvenções Sociais	24.194.681			
33600000	A Classificar	1.419.000			
33604100	Contribuições - Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.419.000			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos	13.000			
33717000	Transferência a Consórcios Públicos/Plano de Rateio	13.000			
33720000	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.936.141			
33727000	Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos - Despesas Correntes	1.936.141			
33900000	Aplicações Diretas	127.745.153			
33900800	Salário Família	66.199			
33901300	Contribuição Patronal para o INSS	20.530			
33901400	Diárias - Civil	3.596.466			
33903000	Material de Consumo	20.436.409			
33903100	Premiações Culturais, Art.Cientif., Desportivos e outros	127.600			
33903200	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	4.547.360			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	1.027.000			
33903500	Serviços de Consultoria	294.000			
33903600	Outros Serviços de Terceiro-P.Física	2.392.210			
33903700	Locação de Mão-de-Obra	350.000			
33903900	Outros Serviços de Terceiros PJ	66.312.550			
33904000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.053.281			
33904600	Auxílio-Alimentação	15.149.480			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	3.075.258			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	529.500			
33904900	Auxílio-Transporte	2.250.001			

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Em conformidade do Art. 6º da portaria 163/01 - STN

EM R\$1.00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
33905900	Pensões Especiais	10.000		
33909100	Sentenças Judiciais	2.329.890		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	229.419		
33909300	Indenizações e Restituições	36.000		
33909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	912.000		
33919700	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.454.531		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			89.103.258
44000000	INVESTIMENTOS		88.003.284	
44710000	Transferência a Instituições Multigovernamentais	1.502		
44717000	Transferência à Consórcios Públicos/Plano de Rateio	1.502		
44900000	Aplicações Diretas	88.001.782		
44905100	Obras e Instalações	79.429.750		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.572.032		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		309.500	
45900000	Aplicações Diretas	309.500		
45906100	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	309.500		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		790.474	
46900000	Aplicações Diretas	790.474		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	790.474		
90000000	Reserva de Contingência			29.795.043
99000000	Reserva de Contingência			
99999900	Reserva de Contingência	29.795.043		
<b>Total:</b>				<b>481.021.312</b>

ANEXO VI

### DESPESA POR FUNÇÃO - 2026 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
01 - Legislativa	16.599.724	100	-	-	16.599.724	100
04 - Administração	50.023.616	89	6.002.900	11	56.026.516	100
06 - Segurança Pública	1.078.325	62	650.000	38	1.728.325	100
08 - Assistência Social	7.523.605	93	605.992	7	8.129.597	100
09 - Previdência Social	3.755.000	10	35.192.957	90	38.947.957	100
10 - Saúde	3.994.159	4	93.505.841	96	97.500.000	100
11 - Trabalho	497.422	100	-	-	497.422	100
12 - Educação	-	-	86.790.540	100	86.790.540	100
13 - Cultura	3.742.000	42	5.233.000	58	8.975.000	100
14 - Direito a Cidadania	533.955	100	-	-	533.955	100
15 - Urbanismo	3.672.600	8	42.428.820	92	46.101.420	100
16 - Habitação	-	-	29.360.000	100	29.360.000	100
17 - Saneamento	400.000	8	4.823.000	92	5.223.000	100
18 - Gestão Ambiental	5.998.000	64	3.396.100	36	9.394.100	100
19 - Ciência e Tecnologia	4.183.400	33	8.637.500	67	12.820.900	100
20 - Agricultura	2.450.540	45	3.020.716	55	5.471.256	100
23 - Comércio e Serviços	1.143.856	100	-	-	1.143.856	100
24 - Comunicação	3.004.430	66	1.518.000	34	4.522.430	101
26 - Transporte	83.000	1	6.621.000	99	6.704.000	100
27 - Desporto e Lazer	3.232.260	53	2.912.000	47	6.144.260	100
28 - Encargos Especiais	5.649.867	66	2.962.144	34	8.612.011	100
<b>SUBTOTAL =&gt;</b>	<b>117.565.759,00</b>	<b>26,1</b>	<b>333.660.510,00</b>	<b>73,9</b>	<b>451.226.269,00</b>	<b>100,0</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,0</b>
<b>77 - RESERVA DO RPPS (FPMP)</b>	<b>0,00</b>		<b>29.695.043,00</b>	<b>100,0</b>	<b>29.695.043,00</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>117.665.759,00</b>	<b>24,5</b>	<b>363.355.553,00</b>	<b>75,5</b>	<b>481.021.312,00</b>	<b>100,0</b>

## ANEXO VII

## DESPESAS POR PODERES/ÓRGÃOS - 2026

ÓRGÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>						
1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI	16.599.724	100	-	-	16.599.724	100
<b>PODER EXECUTIVO</b>						
1020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.096.660		-	-	5.096.660	100
1030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.105.560		-	-	4.105.560	100
1040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.458.320		3.249.000	48	6.707.320	100
1041 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRAI	3.755.000		64.888.000	95	68.643.000	100
1050 - SECRTERIA MUNICIPAL DE FAZENDA	11.843.045		3.248.144	22	15.091.189	100
1060 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	1.800.000		-	-	1.800.000	100
1070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GOVERNAMENTAL	3.012.545		-	-	3.012.545	100
1080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEVIÇOS PÚBLICOS	13.118.990		6.455.000	33	19.573.990	100
1090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	3.233.260		4.430.000	58	7.663.260	100
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			-	-		100
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.994.159		93.505.841	96	97.500.000	100
1110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.163.400		2.697.500	39	6.860.900	100
1112 - Fundo Municipal de Amparo Pesquisa e Inovação Tecnológica	20.000		-	-	20.000	100
1120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.450.540		3.020.716	55	5.471.256	100
1130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		-	-		100
1131 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.957.730		539.992	7	7.497.722	100
1132 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.000		26.000	63	41.000	100
1133 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000		20.000	57	35.000	100
1134- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA	15.000		20.000	57	35.000	100
1140 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6.098.000		4.095.500	40	10.193.500	100
1160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , URBANISMO E HABITAÇÃO	6.518.000		42.565.320	87	49.083.320	100
1161 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	760.636		160.000	17	920.636	100
1162 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	-		29.200.000	100	29.200.000	100
1180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	4.903.670		13.211.000	73	18.114.670	100
1190 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-		-	-		100
1191 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-		86.790.540	100	86.790.540	100
1210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	3.727.000		5.233.000	58	8.960.000	100
1211 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL	40.000		-	-	40.000	100
1220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.300.000		-	-	3.300.000	100
1230 - OUVIDORIA	1.000.000		-	-	1.000.000	100
1240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	3.003.430		-	-	3.003.430	100
1250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.961.090		-	-	2.961.090	100
1260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	1.600.000		-	-	1.600.000	100
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100	-	-	100.000	100
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>117.665.759</b>	<b>24</b>	<b>363.355.553</b>	<b>76</b>	<b>481.021.312</b>	<b>100</b>

**Prefeitura Municipal de Piraí**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

2026

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	481.021.312	453.793.691		151,12	503.415.180	448.037.718		149,20	533.620.091	448.037.718		149,20
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	333.051.516	314.199.543		104,63	353.034.606	314.199.543		104,63	374.216.683	314.199.543		104,63
Receitas Primárias Correntes	328.310.522	309.726.908		103,14	348.009.154	309.726.908		103,14	368.889.703	309.726.908		103,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	47.614.231	44.919.086		14,96	50.471.085	44.919.086		14,96	53.499.350	44.919.086		14,96
Contribuições	1.879.649	1.773.254		0,59	1.992.428	1.773.254		0,59	2.111.974	1.773.254		0,59
Transferências Correntes	276.488.685	260.838.382		86,86	293.078.006	260.838.382		86,86	310.662.686	260.838.382		86,86
Demais Receitas Primárias Correntes	2.327.957	2.196.186		0,73	2.467.635	2.196.186		0,73	2.615.693	2.196.186		0,73
Receitas Primárias de Capital	4.740.993	4.472.635		1,49	5.025.453	4.472.635		1,49	5.326.980	4.472.635		1,49
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	319.542.747	301.455.422		100,39	338.751.312	301.487.462		100,40	359.038.231	301.455.422		100,39
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	462.650.058	436.462.319		145,35	490.409.062	436.462.319		145,35	519.833.605	436.462.319		145,35
Despesas Primárias Correntes	443.285.989	418.194.329		139,26	469.883.148	418.194.329		139,26	498.076.137	418.194.329		139,26
Pessoal e Encargos Sociais	302.858.546	285.715.609		95,15	321.030.058	285.715.609		95,15	340.291.862	285.715.609		95,15
Outras Despesas Correntes	140.427.443	132.478.720		44,12	148.853.090	132.478.720		44,12	157.784.275	132.478.720		44,12
Despesas Primárias de Capital	11.962.890	11.285.745		3,76	12.680.663	11.285.745		3,76	13.441.503	11.285.745		3,76
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.401.180	6.982.245		2,33	7.845.250	6.982.245		2,33	8.315.966	6.982.245		2,33
Receita Total (COM FONTES RPPS)	385.443.633	363.626.069		121,09	408.570.251	363.626.069		121,09	433.084.466	363.626.069		121,09
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	45.863.853	43.267.786		14,41	48.615.684	43.267.786		14,41	51.532.625	43.267.786		14,41
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	28.787.327	27.157.856		9,04	30.514.567	27.157.856		9,04	32.345.441	27.157.856		9,04
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	4.488.514	4.234.447		1,41	4.757.825	4.234.447		1,41	5.043.294	4.234.447		1,41
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) - (I - II)	-129.598.543	-122.262.776		-40,71	-137.374.455	-122.262.776		-40,71	-145.616.922	-122.262.776		-40,71
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) - (III - IV)	41.375.339	39.033.339		13,00	43.857.860	39.033.339		13,00	46.489.331	39.033.339		13,00

**Prefeitura Municipal de Piraí**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

2026

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	7.239.714	6.829.919		2,27	7.674.097	6.829.919		2,27	8.134.543	6.829.919		2,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	709.575	669.410		0,22	752.149	669.410		0,22	797.278	669.410		0,22
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.520.263	1.434.210		0,48	1.611.478	1.434.210		0,48	0	0		0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	604.423	570.210		0,19	640.688	570.210		0,19	0	0		0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-285.153	-269.012		-0,09	-302.262	-269.012		-0,09	-320.398	-269.012		-0,09

Fonte: Banco Central do Brasil - BCB  
 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

## ANEXO IX

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM AS METAS FISCAIS DA LDO Art. 5º, I da LRF - 2026

METAS FISCAIS DA LDO	VALOR	METAS FISCAIS LOA	VALOR
1 . RECEITA TOTAL	481.021.312,00	1 . RECEITA TOTAL	481.021.312,00
1.1 RECEITAS PRIMÁRIAS	333.051.516,00	1.1 RECEITAS PRIMÁRIAS	333.051.516,00
2.DESPESA TOTAL	481.021.312,00	2.DESPESA TOTAL	481.021.312,00
2.1 DESPESAS PRIMÁRIAS	462.650.058,00	2.1 DESPESAS PRIMÁRIAS	462.650.058,00
RESULTADO PRÍMÁRIO	-129.598.542,00	RESULTADO PRÍMÁRIO	-129.598.542,00
RESULTADO NOMINAL	-285.153,00	RESULTADO NOMINAL	-285.153,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.520.263,00	DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.520.263,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	604.423,00	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	604.423,00

## ANEXO X

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA RENÚNCIA  
DE RECEITA EM 2026 (ART. 5º, II DA LRF)

ESPECIFICAÇÃO	2026
1. Superávit financeiro Exercício de 2024	41.828.524,16
2. Receita Prevista	481.021.312,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	<b>522.849.836,16</b>
4. Isenção de IPTU	550.000,00
5. Total da Renúncia de Receita	550.000,00
6. Impacto Orçamentário (5 / 2)	<b>0,11%</b>
7. Impacto Financeiro (5 / 3)	<b>0,11%</b>

OBS: A Renúncia de Receita foi considerada no Orçamento da Receita da LOA, portanto não afeta o resultado das Metas Fiscais previstas na LDO

**Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, bem como no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - 2026**

Art. 212/ CF e art. 70 e 71 da Lei 9.394/96

**em R\$**

RECEITA	PREVISÃO
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>61.169.000</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.500.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	159.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	638.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.135.000
Imposto sobre Transm.-Inter Vivos- de Bens Imóv. e de Dir.Reais sobre Imóveis - Principal	745.000
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.074.500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.000.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	469.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	155.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	293.500
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - VALOR LÍQUIDO(B)</b>	<b>37.151.200</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.600.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - COTA EXTRAORDINÁRIAS	3.500.000
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	51.200
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO- VALOR LÍQUIDO (C)</b>	<b>94.056.000</b>
Cota-Parte do ICMS - Principal	88.000.000
Cota-Parte do IPVA - Principal	3.440.000
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.616.000
<b>PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (D)</b>	<b>31.926.800</b>
FPM - Valor Retido	8.400.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	12.800
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Retido	654.000
Cota-parte do IPVA - Valor Retido	860.000
ICMS - Valor Retido	22.000.000
<b>TOTAL DA RECEITA (E) = (A) + (B) + (C) + (D)</b>	<b>224.303.000</b>
<b>TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB</b>	<b>32.015.000</b>
RECEITA DO FUNDEB (F)	31.500.000
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	515.000
<b>DESPESA PROVENIENTES DE IMPOSTOS</b>	
<b>NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAI (G)</b>	<b>30.878.040</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.285.813
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.446.227
INVESTIMENTOS	146.000
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB (H) = (D)-(F)</b>	<b>426.800</b>
<b>VALOR MÍNIMO (I) = 27% X (E)</b>	<b>60.561.810</b>
<b>MONTANTE EFETIVAMENTE DESPENDIDO (J)= (F)+(G)+(H)</b>	<b>62.804.840</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA APLICADO EM EDUCAÇÃO (K)= (J)/ (E)</b>	<b>28%</b>

## ANEXO XII

**APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**Orçamento 2020**

Lei Complementar 141, de fevereiro/2012

em R\$

RECEITA	PREVISÃO
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>61.169.000</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.500.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	159.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	638.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.135.000
Imposto sobre Transm.-Inter Vivos- de Bens Imóv. e de Dir.Reais sobre Imóveis - Principal	745.000
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.074.500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.000.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	469.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	155.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	293.500
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - (B)</b>	<b>45.564.000</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.000.000
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.500.000
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	64.000
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO- (C)</b>	<b>117.570.000</b>
Cota-Parte do ICMS - Principal	110.000.000
Cota-Parte do IPVA - Principal	4.300.000
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.270.000
<b>TOTAL DA RECEITA (D) = (A) + (B) + (C)</b>	<b>224.303.000</b>

DESPESA PROVENIENTES DE IMPOSTOS	
<b>EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (E)</b>	<b>62.804.840</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.250.119
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.553.219
INVESTIMENTOS	1.502
<b>VALOR MÍNIMO (F) = 15% X (D)</b>	<b>33.645.450</b>
<b>MONTANTE EFETIVAMENTE DESPENDIDO (G)= (E)</b>	<b>62.804.840</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA APLICADO EM SAÚDE (H)= (G)/ (D)</b>	<b>28%</b>